



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL 03/2022 -
DIVULGAÇÃO JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**1- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2022.**

Recorrente: Giseli Otto – nº inscrição: 45

Número do processo: 4738/2022

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2022

Resposta: De acordo com a solicitação da recorrente, foram analisados os documentos comprobatórios dos títulos e reavaliada a pontuação com a devida correção.

Cruz Machado, 15 de dezembro de 2022.

**Comissão de Organização e Avaliação do Processo
Seletivo Simplificado Edital nº 003/2022.**

- I. Cleidir Henrique Ksionzek - Matrícula 1574
- II. Jossinelma Camargo Gomes- Matrícula 1664
- III. Rosemari Chaikoski -Matrícula 1092
- IV. Kelly Cristiane Paitntner Barczak -Matrícula 1097
- V. Adriana Otto - Matrícula 183
- VI. Marisa Aparecida Zakzeski Bogdan - Matrícula 895-1194



2- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2022.

Recorrente: Lurdes Krul Uss – nº inscrição: 374,375
Número do processo: 4737/2022

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo
Simplificado Edital 003/2022

Resposta: De acordo com a solicitação da recorrente, foi realizada a correção da grafia do nome na lista de classificação.

Cruz Machado, 15 de dezembro de 2022.

Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2022.

- I. Cleidir Henrique Ksionzek - Matrícula 1574
- II. Jossinelma Camargo Gomes- Matrícula 1664
- III. Rosemari Chaikoski -Matrícula 1092
- IV. Kelly Cristiane Paitntner Barczak -Matrícula 1097
- V. Adriana Otto - Matrícula 183
- VI. Marisa Aparecida Zakzeski Bogdan - Matrícula 895-1194



3- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 003/2022.

Recorrente: Caroline Bigosinski – nº inscrição: 251
Número do processo: 4743/2022

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo
Simplificado Edital 003/2022

Resposta: Os documentos comprobatórios dos títulos foram analisados, porém a presente inscrição não contempla os requisitos mínimos exigidos para modalidade, Item 3.3. Assistente administrativo, subitem 3.3.1 diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Graduação em Administração. Para avaliação foi apresentado um “Certidão de conclusão do 1º ano do curso de Graduação em Administração” com carga horária de 880 horas-aula, o que caracteriza apenas curso de aperfeiçoamento profissional. Ainda, o Item 4.0 Das inscrições, subitem 4.2.10 o candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros no preenchimento do documento e subitem 4.5 Será permitido ao candidato a inscrição em mais de um cargo com a devida inscrição mediante protocolo de envelopes separados com identificação para cada cargo inscrito.

Cruz Machado, 15 de dezembro de 2022.

Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2022.

- I. Cleidir Henrique Ksionzek - Matrícula 1574
- II. Jossinelma Camargo Gomes- Matrícula 1664
- III. Rosemari Chaikoski -Matrícula 1092
- IV. Kelly Cristiane Paitntner Barczak -Matrícula 1097
- V. Adriana Otto - Matrícula 183
- VI. Marisa Aparecida Zakzeski Bogdan - Matrícula 895-1194



4- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 003/2022.

Recorrente: Stefany Aparecida – nº inscrição: 114
Número do processo: 4771/2022

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo
Simplificado Edital 003/2022

Resposta: De acordo com a solicitação da recorrente, os documentos comprobatórios dos títulos foram analisados e houve a recontagem dos pontos com a devida correção.

Cruz Machado, 15 de dezembro de 2022.

Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2022.

- I. Cleidir Henrique Ksionzek - Matrícula 1574
- II. Jossinelma Camargo Gomes- Matrícula 1664
- III. Rosemari Chaikoski -Matrícula 1092
- IV. Kelly Cristiane Paitntner Barczak -Matrícula 1097
- V. Adriana Otto - Matrícula 183
- VI. Marisa Aparecida Zakzeski Bogdan - Matrícula 895-1194



5- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 003/2022.

Recorrente: Érica Elaine Wionzek – nº inscrição: 227
Número do processo: 4377/2022

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo
Simplificado Edital 003/2022

Resposta: De acordo com a solicitação da recorrente, os documentos comprobatórios dos títulos foram analisados, alguns certificados de aperfeiçoamento profissional na área não foram considerados, por serem anteriores ao prazo conforme Anexo III do Edital, pontuação dos títulos, 01.01.2017. Quanto ao tempo de serviço a candidata apresentou uma declaração de 8 meses e 16 dias, o que resultou em 1 ponto, conforme Anexo III do edital. A pontuação foi mantida.

Cruz Machado, 15 de dezembro de 2022.

Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2022.

- I. Cleidir Henrique Ksionzek - Matrícula 1574
- II. Jossinelma Camargo Gomes- Matrícula 1664
- III. Rosemari Chaikoski -Matrícula 1092
- IV. Kelly Cristiane Paitntner Barczak -Matrícula 1097
- V. Adriana Otto - Matrícula 183
- VI. Marisa Aparecida Zakzeski Bogdan - Matrícula 895-1194



**6- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2022.**

Recorrente: Davi Golenia – nº inscrição: 420
Número do processo: 4772/2022

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo
Simplificado Edital 003/2022

Resposta: De acordo com a solicitação do recorrente esclarecemos: Conforme o Item 1. Disposições preliminares, subitem 1.3.1 a escolaridade exigida para inscrição é Ensino Fundamental completo. No Item 3. Requisitos mínimos para a modalidade, no subitem 3.1 Auxiliar de serviços gerais – 40 horas, subitem 3.1.1 exige Ensino Fundamental completo (Histórico Escolar) este entre parênteses para destacar o elemento. Já no item **4. Das inscrições, no subitem 4.2.3 o Histórico Escolar deveria ser apresentado em cópia legível como documento comprobatório dos títulos para o cargo concorrido.** Ainda, o subitem 4.2.10 destaca que em todo o processo de inscrição o candidato é responsável por todas as informações prestadas no formulário, arcando com as eventuais consequências de erro no preenchimento.

Em cumprimento ao Edital 003/2022 e os itens acima citados, os documentos comprobatórios dos títulos apresentados, não contemplam os requisitos mínimos exigidos para modalidade inscrita.

Cruz Machado, 15 de dezembro de 2022.

**Comissão de Organização e Avaliação do Processo
Seletivo Simplificado Edital nº 003/2022.**

- I. Cleidir Henrique Ksionzek - Matrícula 1574
- II. Jossinelma Camargo Gomes- Matrícula 1664
- III. Rosemari Chaikoski -Matrícula 1092
- IV. Kelly Cristiane Paitntner Barczak -Matrícula 1097
- V. Adriana Otto - Matrícula 183
- VI. Marisa Aparecida Zakzeski Bogdan - Matrícula 895-1194



**7- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 003/2022.**

Recorrente: Caroline Bigosinski – nº inscrição: 250

Número do processo: 4742/2022

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo
Simplificado Edital 003/2022

Resposta: De acordo com a solicitação do recorrente, esclarecemos: Conforme o Item 1. Disposições preliminares, subitem 1.3.1 a escolaridade exigida para inscrição é Ensino Fundamental completo. No Item 3. Requisitos mínimos para a modalidade, no subitem 3.1 Auxiliar de serviços gerais – 40 horas, subitem 3.1.1 exige Ensino Fundamental completo (Histórico Escolar) este entre parênteses para destacar o elemento. Já no Item **4. Das inscrições, no subitem 4.2.3 o Histórico Escolar deveria ser apresentado em cópia legível como documento comprobatório dos títulos para o cargo concorrido.** Ainda, o subitem 4.2.10 destaca que em todo o processo de inscrição o candidato é responsável por todas as informações prestadas no formulário, arcando com as eventuais consequências de erro no preenchimento e no subitem 4.5 será permitido ao candidato a inscrição em mais de um cargo com a devida inscrição mediante protocolo de envelopes separados com identificação para cada cargo inscrito.

Em cumprimento ao Edital 003/2022 e os itens acima citados, os documentos comprobatórios dos títulos apresentados, não contemplam os requisitos mínimos exigidos para modalidade inscrita.

Cruz Machado, 15 de dezembro de 2022.

**Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo
Simplificado Edital nº 003/2022.**

I. Cleidir Henrique Ksionzek - Matrícula 1574

II. Jossinelma Camargo Gomes- Matrícula 1664

III. Rosemari Chaikoski -Matrícula 1092

IV. Kelly Cristiane Paitntner Barczak -Matrícula 1097

V. Adriana Otto - Matrícula 183

VI. Marisa Aparecida Zakzeski Bogdan - Matrícula 895-1194



**8- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2022.**

Recorrente: Jean Carlo Neppel – nº inscrição: 14

Número do processo: 4764/2022

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo
Simplificado Edital 003/2022

Resposta: De acordo com a solicitação do recorrente, esclarecemos: Conforme o Item 1. Disposições preliminares, subitem 1.3.1 a escolaridade exigida para inscrição é Ensino Fundamental completo. No Item 3. Requisitos mínimos para a modalidade, no subitem 3.1 Auxiliar de serviços gerais – 40 horas, subitem 3.1.1 exige Ensino Fundamental completo (Histórico Escolar) este entre parênteses para destacar o elemento. Já no item **4. Das inscrições, no subitem 4.2.3 o Histórico Escolar deveria ser apresentado em cópia legível como documento comprobatório dos títulos para o cargo concorrido.** Ainda, o subitem 4.2.10. destaca que em todo o processo de inscrição o candidato é responsável por todas as informações prestadas no formulário, arcando com as eventuais consequências de erro no preenchimento.

Em cumprimento ao Edital 003/2022 e os itens acima citados, os documentos comprobatórios dos títulos apresentados, não contemplam os requisitos mínimos exigidos para modalidade inscrita.

Cruz Machado, 15 de dezembro de 2022.

**Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo
Simplificado Edital nº 003/2022.**

I. Cleidir Henrique Ksionzek - Matrícula 1574

II. Jossinelma Camargo Gomes- Matrícula 1664

III. Rosemari Chaikoski -Matrícula 1092

IV. Kelly Cristiane Paitntner Barczak -Matrícula 1097

V. Adriana Otto - Matrícula 183

VI. Marisa Aparecida Zakzeski Bogdan - Matrícula 895-1194



**9- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2022.**

Recorrente: Loris Fernando Gavazzoni – nº inscrição: 296

Número do processo: 4770/2022

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo
Simplificado Edital 003/2022

Resposta: De acordo com a solicitação do recorrente, esclarecemos: Conforme o Item 1. Disposições preliminares, subitem 1.3.1 a escolaridade exigida para inscrição é Ensino Fundamental completo. No Item 3. Requisitos mínimos para a modalidade, no subitem 3.1 Auxiliar de serviços gerais – 40 horas, subitem 3.1.1 exige Ensino Fundamental completo (Histórico Escolar), este entre parênteses para destacar o elemento. Já no Item 4. Das inscrições, no subitem **4.2.3 o Histórico Escolar deveria ser apresentado em cópia legível como documento comprobatório dos títulos para o cargo concorrido.** Ainda, o subitem 4.2.10. destaca que em todo o processo de inscrição o candidato é responsável por todas as informações prestadas no formulário, arcando com as eventuais consequências de erro no preenchimento. No Item 5. Do Processo Seletivo, no subitem 5.1.1. A pontuação mínima exigida para a classificação no processo seletivo simplificado é de 25 pontos, no entanto de acordo com o Anexo III – Pontuação dos Títulos, a apresentação do título superior ao exigido para o cargo (Histórico escolar de Ensino Médio) tem a pontuação inferior, não atinge a pontuação mínima exigida.

Em cumprimento ao Edital 003/2022 e os itens acima citados, os documentos comprobatórios dos títulos apresentados, não contemplam os requisitos mínimos exigidos para modalidade inscrita.

Cruz Machado, 15 de dezembro de 2022.

**Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo
Simplificado Edital nº 003/2022.**

I. Cleidir Henrique Ksionzek - Matrícula 1574

II. Jossinelma Camargo Gomes- Matrícula 1664

III. Rosemari Chaikoski -Matrícula 1092

IV. Kelly Cristiane Paitntner Barczak -Matrícula 1097

V. Adriana Otto - Matrícula 183

VI. Marisa Aparecida Zakzeski Bogdan - Matrícula 895-1194



**10- RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2022.**

Recorrente: Roberto Augusto Busch – nº inscrição: 379

Número do processo: 4733/2022

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo
Simplificado Edital 003/2022

Resposta: De acordo com a solicitação do recorrente, esclarecemos: Conforme o item 1. Disposições preliminares, subitem 1.3.1. A escolaridade exigida para inscrição é Ensino Fundamental completo. No item 3. Requisitos mínimos para a modalidade, no subitem 3.1 Auxiliar de serviços gerais – 40 horas, subitem 3.1.1. Pede Ensino Fundamental completo (histórico escolar) em entre parênteses para destacar este elemento. Já no item 4. Das inscrições, no subitem 4.2.3 o Histórico Escolar deveria ser apresentado em cópia legível como documento comprobatório dos títulos para o cargo concorrido. Ainda, o subitem 4.2.10. destaca que em todo o processo de inscrição o candidato é responsável por todas as informações prestadas no formulário, arcando com as eventuais consequências de erro no preenchimento. No Item 5. Do Processo Seletivo, no subitem 5.1.1. A pontuação mínima exigida para a classificação no processo seletivo simplificado é de 25 pontos, no entanto de acordo com o Anexo III – Pontuação dos Títulos, a apresentação do título superior ao exigido para o cargo (Histórico escolar de Ensino Médio) tem a pontuação inferior, não atinge a pontuação mínima exigida.

Em cumprimento ao Edital 003/2022 e os itens acima citados, os documentos comprobatórios dos títulos apresentados, não contemplam os requisitos mínimos exigidos para modalidade inscrita.

Cruz Machado, 15 de dezembro de 2022.

**Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo
Simplificado Edital nº 003/2022.**

I. Cleidir Henrique Ksionzek - Matrícula 1574

II. Jossinelma Camargo Gomes- Matrícula 1664

III. Rosemari Chaikoski -Matrícula 1092

IV. Kelly Cristiane Paitntner Barczak -Matrícula 1097

V. Adriana Otto - Matrícula 183

VI. Marisa Aparecida Zakzeski Bogdan - Matrícula 895-1194



**11-RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 003/2022.**

Recorrente: Joslaine Jocoski – nº inscrição: 271

Número do processo: 4754/2022

Recorrido: Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo
Simplificado Edital 003/2022

Resposta: De acordo com a solicitação da recorrente o documento comprobatório do título não está de acordo com o solicitado no edital, Anexo III, certificado de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na área de atuação.

Cruz Machado, 15 de dezembro de 2022.

**Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo
Simplificado Edital nº 003/2022.**

- I. Cleidir Henrique Ksionzek - Matrícula 1574
- II. Jossinelma Camargo Gomes- Matrícula 1664
- III. Rosemari Chaikoski -Matrícula 1092
- IV. Kelly Cristiane Paitntner Barczak -Matrícula 1097
- V. Adriana Otto - Matrícula 183
- VI. Marisa Aparecida Zakzeski Bogdan - Matrícula 895-1194